



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br

Para uso do IGAM

- Nº da Consulta: _____
- Assunto: _____
- Consultor: _____
- Data de Chegada: _____

Ao IGAM Consultoria

- **Órgão:** Câmara Municipal de Uruguaiana
- **Assunto:** Parecer sobre PLC nº 9/2018, que DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 111, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2018
- **Consulta:**

Vimos, pelo presente, solicitar a V.Sas. parecer sobre a viabilidade do projeto de lei complementar em anexo.

Resposta para: Setor de Expediente

Prazo para Resposta: 5 dias.

Telefones de Contato: 3412.5977 – 3412.5376 – 3412.5725 - Ramal 213

E-mail de Contato: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Uruguaiana, 8 de novembro de 2018

VER. VILSON BRITES
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL